



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

PORTARIA N° 46/2021 – PRESI-CREA/MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL n° 0741/2019 do CONFEA.

CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art.81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a Decisão CD N° 6/2021, que aprovou o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Confea- exercício 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Comunicar que nos dias 15,16 e 17 de fevereiro do ano corrente, será ponto facultativo em todas as unidades do CREA-MA, em virtude do período carnavalesco, retomando suas atividades normais no dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2021.

Eng. Civil **LUIS PLECIO DA SILVA SOARES**

Presidente do CREA-MA

RN N° 111.405.259-0